



ESTADO DO TOCANTINS
MIRACEMA DO TOCANTINS

**DECLARAÇÃO DA
ALTERNATIVA ADOTADA MAIS VANTAJOSA
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia **SEM DESONERAÇÃO**, pois se tornou a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a obra foi enquadrada como Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido à partir da fórmula disponibilizada pelo referido acórdão, conforme apresentada no cálculo da composição do BDI em anexo.

Miracema do Tocantins – TO, 14 de Agosto de 2023.

EMANUEL COELHO GUEDES
MM CONSTRUÇÕES LTDA
Assessoria em Engenharia Civil
